

PORTARIA N.º 647, DE 28/05/2025

CONCEDE GOZO DE FÉRIAS RESTANTES

A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE FORAM CONFERIDAS ATRAVÉS DO DECRETO N.º 44.600, DE 13/07/2023 E NOS TERMOS DO ART. 91 E SEGUINTE DA LEI N.º 2.898/ 2006 E LEI N.º 4.118/2017.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder ao servidor abaixo descrito o gozo de férias restantes interrompidos de acordo com as respectivas portarias:

**• QUERMITHS HERBOM CRUZ
MATRÍCULA 6195**

Período Aquisitivo: 19/02/2022 A 18/03/2023

Período Das Férias: 02/01/2025 A 31/01/2025 – 30 dias

Período De Interrupção: 02/01/2025 A 31/01/2025 – 30 Dias – PORTARIA N.º 152/2025

Gozo De Dias Restantes: 09/06/2025 A 18/06/2025 – 10 Dias (1º)

Documento solicitante: Processo 16706/2025

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Aracruz, 25 de maio de 2025

JENILZA SPINASSE MORELLATO
Secretária Municipal de Educação
Decreto n.º 48.394/2025



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://aracruz.prefeiturasempapel.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 3700350034003600330031003A00540052004100

Assinado eletronicamente por **JENILZA SPINASSE MORELLATO** em **28/05/2025 10:57**

Checksum: **E4FEB2FB44EECC8C4A101AF466A7946DBBBDB243C24225418C955DBF585D7792**

